



**DECRETO Nº. 1.683 DE 1º DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Fiscal da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, referente ao biênio 2015 - 2016, e dá outras providências.

**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Conselho Fiscal da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, referente ao biênio 2015 / 2016 passa a ser composto pelos seguintes membros:

Benedito Jorge Bertoloti

Adriana Schnoor

Neuza Lacerda Terassi

**Art. 2º** - Respectivo Conselho Fiscal, dentre outras, tem as seguintes competências / atribuições:

- Apreciar as contas, balancetes e balanços da Fundação.
- Opinar sobre assuntos de contabilidade e da gestão financeira.
- Acompanhar a evolução do patrimônio da Fundação.

**Art. 3º** - Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados, sendo os serviços considerados de natureza pública relevante.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº. 1.671 de 1º de abril de 2016.

  
**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal